

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, realizada no dia 20 de junho de 2023, NIRE 5230000062-9.

I – DATA, HORA E LOCAL: Reunião realizada no dia 20 de junho de 2023, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), presencialmente no auditório da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Goiás – CODEGO, localizada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, Avenida 85, esquina com a Alameda Ricardo Paranhos, Setor Marista, nº 1.593, Quadra 231, Lotes 17/18, CEP. 74.160.010.

II - CONVOCAÇÃO: O comparecimento se deu em atendimento à convocação de reunião solicitada pela Governança, para deliberações das Demonstrações Financeiras e Relatórios da Governança da Companhia referentes ao 4º trimestre de 2020.

III - QUÓRUM E PARTICIPANTES: Estiveram presentes os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, Danilo Caetano Soares Cardoso - Presidente, Vinícius Henrique Pires Alves e Paula Carolina Cardoso, os senhores Alex Schweigert Pinheiro Cleto e Luiz Becker Karst, respectivamente, Gerente e Coordenador de Governança, e a senhora Carla Cury Botezelli, contadora da companhia. Também estiveram presentes o senhor César Laurentino Rodrigues Peixoto, coordenador do Controle Interno e a senhora Amanda Lima Oliveira, auxiliar administrativo da Gerência de Governança.

IV – AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Não houveram ausências.

V - DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao Presidente do Comitê, senhor Danilo Caetano Soares Cardoso.

VI – SECRETÁRIO (A): Foi designado para secretariar a reunião o senhor César Laurentino Rodrigues Peixoto, coordenador do Controle Interno.

VII – ORDEM DO DIA: Apresentar: **(1)** relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020; **(2)** Demonstração Financeira do exercício de 2020; **(3)** Notas Explicativas; **(4)** Relatório de Administração exercício findo de 2020; **(5)** Política de distribuição de dividendos exercício findo 2020; **(6)** Política de transações com partes relacionadas exercício findo de 2020; **(7)** Política de Divulgação de Informações de 2020; **(8)** Carta Anual de Governança Corporativa de 2020.

VIII – DEBATES E DECISÕES: Verificada a existência de quórum, o senhor presidente do comitê deu início aos debates começando do item **(1)**. Na sequência, o senhor Alex Schweigert discorreu sobre o primeiro item a ser debatido, “relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis do exercício de 2020”. Detalhadamente explanou as ressalvas apresentadas pela auditoria independente, bem como dos motivos que fundamentaram a abstenção de opinião constante no relatório, e ao final abriu para perguntas/dúvidas para os membros do Comitê de Auditoria Estatutário. Em sequência explanou sobre a responsabilidade do auditor em conduzir uma auditoria das demonstrações contábeis da Companhia, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis. A base para abstenção de conclusão foi constituída por: **i) Ativo Intangível – Log Lab Inteligência Digital Ltda.; ii) Mensuração dos Estoques; iii) Acompanhamento dos Convênios a Receber e Obrigações com Convênios; iv) Registro de Obras em andamento; v) Adiantamento de clientes e contratos cancelados/devolução; vi) Inventário físico Ativo Imobilizado e Avaliação de Impairment; vii) Apuração e obrigações tributárias.** Além dessas ressalvas foi dado destaque às Ênfases (Convênios a receber, Comissão Temporária de Sindicância Administrativa, Adiantamento para futuro aumento de capital “AFAC”) e Outros Assuntos (Valores Correspondentes). O presidente do CAE teceu comentários em relação às notas explicativas. Destacou que são informações que complementam as demonstrações, ou seja, não podem ser repetidas, exceto se não houver movimentação na conta contábil. Deve-se resumir os principais pontos que sejam relevantes e aplicáveis à companhia. Reiterou o encaminhamento para ciência da Diretoria Financeira. Após as apresentações e apreciação, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, considerando a análise do material documental e embasado nos termos do disposto no artigo 163, VI, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, se declararam concordando/aprovando sobre as demonstrações contábeis referente ao exercício de 2020, e que as mesmas se encontram em perfeita ordem e aptas a serem apreciadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração. Ao final, foi aberta fala para os presentes que não tiveram dúvidas ou informações a acrescentarem, por se tratar de assuntos que já vem sendo discutidos pela Companhia. Passado ao item **(2)** demonstração financeira do exercício de 2020 e item **(3)** Notas Explicativas, os quais chamou atenção sobre avanços em relação aos números apresentados da Companhia e passou a explicá-los aos presentes. Continuou informando sobre os resultados do exercício de 2020, mas destacou a necessidade de realização de obras. Dando continuidade na apresentação dos relatórios foram explanados os seguintes itens: **(4)** Relatório de Administração exercício findo 2020; **(5)** Política de distribuição de dividendos

exercício findo 2020; **(6)** Política de transações com partes relacionadas exercício findo de 2020; **(7)** Política de Divulgação de Informações de 2020; **(8)** Carta Anual de Governança Corporativa de 2020. O senhor Alex Schweigert informou que, em reunião mantida com a equipe de Governança, o senhor Francisco Junior, atual presidente da CODEGO, lhe solicitou empenho no acompanhamento e condução das soluções relacionadas as ressalvas apresentadas pelo relatório da Auditoria Independente. Ao final, foi aberta a palavra para os presentes que não manifestaram dúvidas quanto ao exposto; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE agradeceram pelo empenho, esforço e resultado alcançados pela Gerência de Governança, Controle Interno, e demais integrantes/participantes na busca de solução dos assuntos que foram aprovados por unanimidade com exceção das ressalvas apontadas pelo auditor independente. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata vai assinada pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE e demais pessoas presentes e por mim, César Laurentino Rodrigues Peixoto, designado secretário, que a lavrei e subscrevo. Goiânia, 20 de junho de 2023.

ALEX SCHWEIGERT PINHEIRO CLETO
GERENTE DE GOVERNANÇA

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

PAULA CAROLINA CARDOSO
MEMBRO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

LUIZ BECKER KARST
COORDENADOR DE GOVERNANÇA

AMANDA LIMA OLIVEIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVA DA GERÊNCIA DE GOVERNANÇA

CARLA CURY BOTEZELLI
CONTADORA

CÉSAR LAURENTINO RODRIGUES PEIXOTO
CONTROLE INTERNO/
SECRETÁRIO